



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 105/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 366/2008 (prot. nº. 2721/2008),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Doutora **Karyne Chagas de Mendonça Brandão**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Monte Alegre/RN), a partir de 03 de março de 2008 até o dia 1º de maio de 2008, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de março de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN